

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº 52.935

DATA: 05 / 04 / 2022

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
KATIA FAGUNDES TAVARES
SUBSTITUTOS

Imóvel:- UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL nº sob o nº 304, localizado no 3º pavimento, do Bloco 05, integrante do empreendimento denominado “NORTE BOULEVARD RESIDENCIAL”, nº 805, da Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, no bairro de Pajuçara, zona norte, na Circunscrição deste Registro Imobiliário desta 1ª. CRI, desta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, bem como a respectiva fração ideal de 0,002652274 avos da totalidade do domínio pleno do terreno próprio, (área desmembrada 1), cujo terreno mede 21.148,98m², com os seguintes compartimentos: estar/jantar, dois quartos, circulação, banho e cozinha, com uma área real total 61.4847m², área real privativa coberta padrão 41,85m²; área real de estacionamento 10,80m², área real de uso comum de 8.8347m², com direito a 01 vaga de garagem de nº 079 descoberta livre, localizada no térreo. ==

Proprietária:- MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684/0001-56, com nesta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, bairro Lagoa Nova, na Rua Doutor Poty Nobrega, nº 1946, 17º andar, Sala 1707. ==

Título Aquisitivo:- Foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na Matrícula nº 45.704, aberta em data de 22 de maio de 2019, com remissão aos títulos anteriores, matrícula nº 2.330, aberta em data de 27/09/1976, transcrição nº 1.668, fls. 39v/40, do Livro nº “3-D”, de “Transcrição das Transmissões”, em data de 21/09/1967, todos esses atos realizados perante a 2ª CRI-Natal/RN, a cargo do 6º Ofício de Notas, da titular, dr.ª Dione Ana Maria de Macêdo, e, em especial a matrícula nº 33.266, aberta em data de 22/05/2009, com área primitiva de 67.971,53m², consequentemente dando origem a AV-5-33.266, de 28/03/2018, área desmembrada 02 (23.145,79m²) e área remanescente (23.476,76m²), perante esta, perante esta Serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Notária Pública e Registradora, Dra. Liane Coelho Fagundes Tavares. == **Notas:** a)- Prenotação nº 120.004 – em data de 31.03.2022; b)- Vê requerimento e demais documentos, devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 610 - Registro Geral - Livro 2 - Letra “M”; c)- FDJ - pago através da guia nº 700000436705 - no valor de R\$ 23,65 + FRMP - pago através da guia nº 0000002227933 - no valor de R\$ 3,75; e d)- IPTU/PMN: Código: 1.002.0337.02.0510.0080.0 (Sequencial 9.241389-1). ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 05 de abril de 2022.

Oficial da 1ª CRI -

Ônus Hipotecário:- Grava o imóvel objeto desta matrícula: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme depreende-se do R-3-45.704, registrada que fora, em data de 01 de julho de 2020, perante esta serventia: 1ª CRI-NATAL-RN. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, 05 de abril de 2022.

Oficial da 1ª CRI -

AV-1-52.935 = Prenotado sob o nº 127.994, em data de 11.08.2023 = Procedimento Averbatório - Em cumprimento a Cláusula 1 – Da Aquisição, Transferência e Financiamento - e Item nº “1.7” do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS, datado de Natal-RN, 31 de Maio de 2023, com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, figurando como Interveniante Quitante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/ME 00.360.305/0001-04, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, o CANCELAMENTO DO ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL – PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, observando-se, o registro primitivo: R-3-45.704, em data de 01.07.2020, exclusivamente com relação ao imóvel inicialmente descrito e caracterizado, ficando o mesmo livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. **Notas:-** a)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002511406, no valor de R\$9,72; b)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202300949610042943TOU”, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito; c)- Vê referido instrumento, devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta mencionada no R-3 abaixo. ==

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, 16 de Agosto de 2023.-

- Oficial da 1ª CRI -

R-2-52.935 = Prenotado sob o nº **127.994**, em data de **11.08.2023** = procedimento de registro = Nos termos Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - Contrato Nº **8.7877.1697376-0** datado de Natal/RN, em **31 de Maio de 2023**, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de aquisição de terreno e mútuo para construção, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), na forma da MPV nº 1.162/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pelo(a) Sr.(a) **LAERTE FERREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, vendedor, portador(a) de Carteira de Identidade nº 003462501, expedida por SSP/RN em 18.04.2017 e do CPF 704.362.474-61, solteiro, residente e domiciliado em Rua Bocaina, 2298, Potengi em Natal/RN; em virtude de compra feita a: **MRV RN MRV NOVAS NAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede em Natal/RN, a Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.429.684-0001-56, naquele ato representada pelo(a) procurador(a), conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2464, às fls. 26/27 em 22/09/2021; - **VALOR DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** - Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto daquele contrato é **R\$192.317,82**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$110.485,05**; Valor dos recursos próprios: **R\$60.679,77**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$21.153,00**; e, ainda, como CREDORA a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo identificada. **Notas:** a)- **Avaliação/ITIV/SEMUT-PMN: R\$192.317,82 - Processo nº 2023.092039-0**; b)- Código IPTU Inscrição: 1.002.0337.02.0510.0080.0 (Sequencial 9.241389-1); c)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002511406, no valor de R\$72,77; d)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202300949610042946OMI**”, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito. ==

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, 16 de Agosto de 2023.-

- Oficial da 1ª CRI -

R-3-52.935 = Prenotado sob o nº **127.994**, em data de **11.08.2023** = procedimento de registro = Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), Sr.(a) **LAERTE FERREIRA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado(a-s), **DEU(RAM) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por **KYZE RODRIGUES DE MENEZES DANTAS**, nacionalidade brasileira, casada, economiária, portador(a) da carteira de identidade nº 20075501966-SSP/CE e do CPF 752.043.983-68, com endereço profissional na Avenida Câmara Cascudo, nº 344, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.025-280, conforme procuração de substabelecimento lavrada às folhas 142/143v, do livro 016, em 11.02.2021, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, com poderes substabelecidos da procuração lavrada às fls 050/052 do livro 016, em 20.01.2021, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, e originalmente outorgados através da procuração por substabelecimento lavrada à folha 139/140, do livro 3432-P, em 23/06/2020, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor do financiamento: **R\$110.485,05**; Sistema de amortização: **PRICE**; Número de Parcelas: **360**; Taxas de juros (a.a): Nominal: **4,7500%**; Efetiva: **4,8547%**; Primeiro encargo mensal vencido em: **05.07.2023**. - tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento particular, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **732** - BNH/CEF, Letra “**L**”. == **Notas:** a)- Foi efetuado o recolhimento do FRMP/RN - guia nº 0000002511406, no valor de R\$67,27; b)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202300949610042947HKR**”, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2.022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte, para todos os fins e efeitos de direito. ==

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, 16 de Agosto de 2023.-

- Oficial da 1ª CRI -

Matrícula nº. 52.935

CNM Nº. 094961.2.0052935-15

Pág. 02

AV-4-52.935 = Prenotação sob o nº. 139.568, em data de 16/07/2025 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, (já qualificada no R-3 desta matrícula), lançado sob os atos R-2/R-3, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - a) - **Avaliação:** **R\$163.468,40**; b) - FRMP pago conforme guia nº. 2932842, c) - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. **2025.093316-3**; d) - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. **815** – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “**C**”; e, e) - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202500949610041762UUG**”. ==

- O referido é verdade e dou fê. -

- Natal/RN, em 17/07/2025. -

- Oficiala/da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0052935-15, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 18/07/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	84942

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949610043746BVX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store